



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resolução CMAS N°21/2021** – Dispõe Sobre A Aprovação Do Diagnóstico Socioterritorial E Plano Municipal De Assistência Social E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Resolução CMAS nº 21/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de Santo Antônio de Jesus-Ba, no uso de sua competência legal, Lei Municipal 557/95 de 06 de dezembro de 1995, e alterada pela Lei Municipal nº 788/2004 de 16 de novembro de 2004, Regimento Interno do CMAS e às exigências da Lei 8.742/1993, conforme deliberação plenária da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS ocorrida em 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício 2022-2025 do Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia no âmbito do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Santo Antônio de Jesus-Ba, 16 de novembro de 2021.

Pedro Bomfim Soares
Conselheiro Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos
Rua Vereador João Silva, 683-Andaia-Santo Antônio de Jesus-Ba.
CEP: 44572570-Fone (75)36313014-email: cmassaj@gmail.com